



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4498
19 de maio de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 19 de maio de 2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo ao Contrato nº 151/2024, celebrado com **IMED CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO**, tendo como objeto A REALIZAÇÃO DE RADIODIAGNÓSTICOS, POR MÉTODO DIGITAL COM VALORES PRATICADOS NA TABELA SUS, prorrogando prazo de vigência em 12 (doze) meses, a partir de 19 de maio de 2025.

Guilherme Rosa Rodrigues
Presidente

Edson da Silva Almeida
1º Secretário-INTERINO

Uberliê da Silva Machado
2º Secretário-INTERINO

Paty do Alferes, 16 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2023, celebrado com a empresa **JPFISIO FISIOTERAPIA LTDA**, tendo como objeto o serviço de fisioterapia domiciliar por Empresa credenciada, prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze) meses a partir do dia 17 de maio de 2025.

Paty do Alferes, 16 de abril de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO 049/2020

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato, cujo objeto é o atendimento aos usuários do SUS atendidos pela Rede Municipal de Saúde, correspondente a especialidade em Tratamento Ambulatorial de Fisioterapia, pela empresa JP FISIOTERAPIA LTDA, para inclusão da dotação orçamentária 29.01.10.302.0011.2305 – 3333.90.39 - FR 1501 (média e alta complexidade), processo 10836/2025, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 836 DE 19 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, em caráter oficial, composta pelos Vereadores (a), **Claudio Chigio Tsutsugi, Lenice Duarte Vianna e Vinicius Rosa de Souza**.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 02 de junho e término no dia 06 de junho de 2025.

Art. 3º - Os Vereadores (a), receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei nº 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

Sem titular da pasta

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292**de 18 de abril de 1995.**

**Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.**

www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro**Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**



ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**CONTRATO 149/2024**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato 149/2023, cujo objeto é a REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, pela empresa INSTITUTO HERMES PADINI, para inclusão da dotação orçamentária 29.01.10.302.0011.2305 – 3333.90.39 - FR 1501 (média alta complexidade), processo 4284/2025, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****CONTRATO 253/2023**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato 253/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES COM EMISSÃO DE LAUDOS, pela empresa FERNANDO MARIZ DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, para inclusão da dotação orçamentária 29.01.10.302.0011.2305 – 3333.90.39 - FR 1501 (média e alta complexidade), processo 10835/2024, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**CONTRATO 253/2023**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato 253/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES COM EMISSÃO DE LAUDOS, pela empresa FERNANDO MARIZ DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, para inclusão da dotação orçamentária 29.01.10.302.0011.2305 – 3333.90.39 - FR 1501 (média e alta complexidade), processo 10835/2024, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****CONTRATO 009/2024**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE APARELHO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA BIOQUÍMICA E EQUIPAMENTO ANALISADOR ELETROLÍTICO, INCLUINDO INSUMOS EM GERAL, CALIBRADORES, CONTROLES E SOFTWARE DE INTERFACEAMENTO, TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E ASSESSORIA CIENTÍFICA, PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL, pela empresa DIAG SUL COMERCIAL LTDA-ME, para inclusão da dotação orçamentária 29.01.10.302.0011.2305 – 3333.90.39 - FR 1501 (média e alta complexidade), processo 10846/2024, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO 164/2020

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE APARELHO (ANALISADOR HEMATOLÓGICO), COM FORNECIMENTO DE REAGENTES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E ASSESSORIA CIENTÍFICA (TREINAMENTO), PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL, pela empresa SULLAB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, para inclusão da dotação orçamentária 29.01.10.302.0011.2305 – 3333.90.39 - FR 1501 (média e alta complexidade), processo 10382/2024, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO 294/2024

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE AMBIENTES E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA EM PRÉDIOS GERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pela empresa DEDEFONE SERVIÇOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA, para inclusão da dotação orçamentária 29.01.10.301.0012.2831 – 3333.90.39 - FR 16001 (manutenção e adequação da atenção primária), processo 10840/2024, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO 165/2023

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato, cujo objeto é a SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR, pela empresa JP FISIO FISIOTERAPIA LTDA, para inclusão da dotação orçamentária 29.01.10.302.0011.2305 – 3333.90.39 - FR 1501 (média e alta complexidade), processo 10219/2024, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 9231 de 19 de Maio de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARARIA SAÚDE	3.3.9.0.39	1600	9040	R\$ 98.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 98.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2871	INFORMATIZA UBS	3.3.9.0.39	1600	9041	R\$ 98.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 98.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal



Decreto nº 9232 de 19 de Maio de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.30	1500	8612	R\$ 15.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 15.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2821	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1500	8644	R\$ 15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 15.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9234 de 19 de Maio de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.3.9.0.30	1500	9229	R\$ 190.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 190.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2795	GESTÃO DE PESSOAL - FAZENDA	3.1.9.0.11	1500	8956	R\$ 190.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 190.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

COMUNICADO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 020/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de Menor Preço Global, na hipótese do art. 75, § 7º nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇA PARA VEÍCULO CHEVROLET S10 2.8 TURBO DIESEL 2019 (PLACA LUA 2G21) PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas deverão ser entregue na Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes/RJ –CEP: 26.950-000, no horário de 12h às 18h, em dias úteis ou pelo e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br até a data e horário limite e atender todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

Data de início de recebimento de propostas:
20/05/2025 às 12hs

Data de fim de recebimento de propostas: 22/05/2025
às 18hs

Decreto nº 9233 de 19 de Maio de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2794	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	3.3.9.0.14	1501	8931	R\$ 10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 10.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2794	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	3.3.9.0.40	1501	8904	R\$ 10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 10.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Data e hora de julgamento das propostas**apresentadas:** 23/05/2025 às 10hs**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4498 de 19/05/2025)**

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:

Empresa: MATHEUS P. BORGES (AGROPECUARIA EBENEZER)
Processo: 3887/2025 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Objeto: Aquisição de Medicamento Veterinário
Valor: R\$ 261,60
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

Empresa: SANIGRAN LTDA
Processo: 3853/2025 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de insumos necessários para ações de Vigilância em Saúde Ambiental.
Valor: R\$ 21.204,00
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

Empresa: POLÍBIO DE SOUZA PIMENTEL EVENTOS
Processo: 3809/2025 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Serviço de Organização e Produção do Concurso Rainha da Festa do Tomate 2025.
Valor: R\$ 6.750,00
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

Empresa: ATITUDE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
Processo: 1985/2025 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Serviço de coleta, transporte e transbordo.
Valor: R\$ 3.072.667,02
Fundamentação: Art.75, VIII, da Lei 14.133/2021

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 0301-3/2025

NOTIFICAÇÃO Nº 0601/2025

PROCESSO PMPA Nº 5762/2024

PARTES: Município de Paty do Alferes/ Gabriela Rodrigues de Oliveira, CPF nº 147.XXX.XXX-08.**FUNDAMENTO:** Lei Municipal nº 2.625/2019, art. 9º, incisos I e II, §§ 1º, 2º e 3º.**PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO/ RECURSO:** 20 (vinte) dias a contar após 10 dias da data da publicação do presente extrato.

Paty do Alferes, 19/05/2025.

Augusto Gouvêa

Fiscal de Meio Ambiente

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 853/2025, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS P13 E P45, COM IMPLEMENTAÇÃO DE REGIME DE COMODATO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS PARTICIPANTES DA PMPA, PELA EMPRESA VENCEDORA:

FORT GAS COMERCIO DE GAS LTDA, vencedora de todos os itens com o valor total de R\$ 183.474,00 (Cento e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 183.474,00 (Cento e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

PATY DO ALFERES, 19 DE MAIO DE 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4498 de 19/05/2025)**

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: CONTRANSIN LIGA DE DESPORTO DE VOLTA REDONDA
Processo: 4123/2025 – Secretaria Municipal de Esporte
Objeto: Taxa de inscrição.
Valor: R\$ 12.320,00
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.



PORTARIA Nº 288/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 057/2025/SMASHDH de 13/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **FERNANDA FERRAZ BARBOSA**, matrícula nº 2098/01, CPF XXX.962.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 106/2025, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA AVENIDA OSÓRIO DUQUE ESTRADA Nº 220, CENTRO – PATY DO ALFERES – 26950-000, PARA INSTALAÇÃO DO CRAS CENTRO.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 290/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 149/2025/SEDUC de 14/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **WAGNER DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 979/01, CPF XXX.165.XXX-XX e **WALLACE JOSÉ DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 1641/01, CPF XXX.619.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 097/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO D A EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E LEVES PARA O SEGUNDO DISTRITO em favor da empresa A J BRUM DE SOUZA OFICINA MECÂNICA ME , para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais participantes.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 289/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 075/2025/SMS de 12/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **DANIELA MACEDO ROSA VIEIRA**, matrícula nº 2091/02, CPF XXX.718.XXX-XX e **JAMILLA DA SILVA QARQAT**, matrícula nº 1387/02, CPF XXX.754.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 221/2022, que tem por objeto **SERVIÇO DE ANÁLISES DE EXAMES COLPOCITOPATOLÓGICOS E CITOPATOLÓGICO HORMONAL – VALORES TABELA SUS, em favor de W.I. A. TEIXEIRA LAB. ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as Portarias nº 499/2022 – G.P., nº 348/2024 – G.P. e 076/2025 - ADM.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 291/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 082/2025/SMS de 06/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **LETICIA ROSA DA SILVA**, matrícula nº 1957/02, CPF XXX.341.XXX-XX e **EDWARD MARQUES LOPES LEÃO**, matrícula nº 1172/01, CPF XXX.913.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no **CONTRATODE RATEIO, vigência até 31/12/2025 , em favor de CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO SUL FLUMINENSE – CIS – CS/RJ.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



P O R T A R I A Nº 292/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 083/2025/SMS de 06/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **PATRICIA COELHO TEIXEIRA FERNANDES**, matrícula nº 744/01, CPF XXX.206.XXX-XX e **EDWARD MARQUES LOPES LEÃO**, matrícula nº 1172/01, CPF XXX.913.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2025, vigente até 31/12/2025, em favor de CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO SUL FLUMINENSE – CIS – CS/RJ.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 293/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 085/2025/SMS de 07/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **CLAUDINEI SILVA CLAUDIO**, matrícula nº 1939/02, CPF XXX.592.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 095/2022, que tem por objeto **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SMS E SUAS DEPENDÊNCIAS, em favor de RIO CABLE CORPORATE LTDA ME.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -- Ficam revogadas as Portarias nº 062/2024 – ADM. e 074/2025 – ADM.

Paty do Alferes, 19 de Maio de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 525/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **MARCELO SILVA GASTALDI DANTAS**, matrícula nº 2098/02, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**, símbolo **DAS-4**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 30 de abril do ano em curso.**

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 526/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **FLAVIO PINHEIRO RIBEIRO**, matrícula nº 1983/02, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – PGM**, símbolo **DAS-3**, com lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 30 de abril do ano em curso.**

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 527/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **LUIS FELIPE DE CARVALHO ABREU**, matrícula nº 2096/02, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ORDEM PÚBLICA**, símbolo **DAS-4**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 30 de abril do ano em curso.**

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 528/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **LUIZA APARECIDA BARBOSA**, matrícula nº 2094/02, ocupante do cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 529/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **RENAN BATISTA RODRIGUES**, matrícula nº 2099/02, ocupante do cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 530/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **FLAMARYON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 2303/02, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, símbolo **DAS-4**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 531/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **SILMARA DE PAULA GONCALVES**, matrícula nº 2064/02, ocupante do cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 532/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **JOSE ROBERTO CARVALHO FARINELI**, matrícula nº 1845/02, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE**, símbolo **DAS-4**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 533/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **ANNA CAMILLY BATISTA SANTANA**, matrícula nº 1681/02, ocupante do cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 534/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **ELIEZER GOMES LEMOS**, matrícula nº 2035/02, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E ARQUITETURA**, símbolo **DAS-3**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 30 de abril do ano em curso**.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 535/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **DENNYS WILLIAM DA SILVA CASINI**, matrícula nº 2097/02, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E ARQUITETURA**, símbolo **DAS-3**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 30 de abril do ano em curso**.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 536/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MARCELO SILVA GASTALDI DANTAS**, matrícula nº 2098/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **E**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de maio do ano em curso**.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 537/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **FLAVIO PINHEIRO RIBEIRO**, matrícula nº 1983/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO REURB**, símbolo **DAS-3**, nível **B**, com lotação na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de maio do ano em curso**.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 538/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **LUIS FELIPE DE CARVALHO ABREU**, matrícula nº 2096/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **C**, com lotação na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de maio do ano em curso**.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 539/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **LUIZA APARECIDA BARBOSA**, matrícula nº 2094/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **C**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de maio do ano em curso**.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 540/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **RENAN BATISTA RODRIGUES**, matrícula nº 2099/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **C**, com lotação na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 541/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FLAMARYON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 2303/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **F**, com lotação na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 542/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **SILMARA DE PAULA GONCALVES**, matrícula nº 2064/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **C**, com lotação na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 543/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSE ROBERTO CARVALHO FARINELI**, matrícula nº 1845/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **F**, com lotação na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 544/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANNA CAMILLY BATISTA SANTANA**, matrícula nº 1681/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **D**, com lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 545/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ELIEZER GOMES LEMOS**, matrícula nº 2035/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **G**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 546/2025 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **DENNYS WILLIAM DA SILVA CASINI**, matrícula nº 2097/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **E**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de maio do ano em curso**.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO SAPEDRU nº 004 de 19 de MAIO de 2025.

O **Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de criar o Regulamento do Concurso de Qualidade do Tomate e Exposição Agrícola 2025,

Resolve:

Art. 1º - Fica adicionado ao no Art 15 da **Resolução 001 de 24 de abril de 2025** publicado no D.O. 4483 de 24 de abril de 2025 a categoria **Mini-pimentão 1º Lugar**.

Art. 2º - As demais informações permanecem inalteradas;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 19 de maio de 2025.

Nilson de Carvalho Oliveira**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural****PORTARIA Nº 547/2025 – G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.251 de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** gratificação pela representação da servidora **JAMAICA COSTA DA SILVA**, matrícula 2069/02, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS**, símbolo **DAS-4**, para nível **E**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de maio do ano em curso**.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

